



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

ADITIVO Nº. 002/2020

REFERENTE AO CONTRATO nº. 005/2018 FIRMADO EM 21/05/2018 QUE ENTRE SI FAZEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA E WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL MARABÁ PAULISTA**, com sede à Rua: Osny Silveira, nº111, Centro, Marabá Paulista - SP., CNPJ nº 67.663.021/0001-68, representada pelo Presidente, **REGINALDO MIRANDA SANTOS**, brasileiro, residente à Rua Cafelândia, nº. 562, na cidade de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, portador do RG nº 27.009.197-x e inscrito no CPF/MF nº 138.218.258-98, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA.**, CNPJ nº. 07.673.796/0001-92, com sede à rua Oscar Leopoldino da Silva, nº. 119, JD Dirceu – Marília / SP, representada por um de seus sócios, Sr. **GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 43.463.924-2 e CPF nº 224.650.698-02, e/ou o Sr. **JOEL ANTONIO MARCONATO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 26.246.425-1 e do CPF nº. 226.784.968-21, denominado **CONTRATADO**, **ADITAM** o termo de contrato para continuidade da Prestação de serviços fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado Web Câmara, hospedagem e manutenção de site, contendo o E-S.I.C (Serviço de Informação ao Cidadão), com base no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a clausula 11.1 a vigência do contrato é prorrogada para o período de 03 de Julho de 2020 à 03 de Julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a clausula 11.1 do contrato original a mensalidade será reajustada para o valor de R\$ 662,83 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total anual de R\$ 7.953,96 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” - Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Marabá Paulista 23 de Junho de 2020.

REGINALDO MIRANDA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

WEBLINE SOFTWARE LTDA ME.
CNPJ 07.673.796/0001-92

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG. Nº. : _____

NOME: _____
RG. Nº. : _____